



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

24ª Sessão Plenária Ordinária do 4º Ano Legislativo
da 9ª Legislatura do Período Ordinário
ATA Nº 023/2024
16/07/2024

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à vigésima quarta Sessão Plenária Ordinária do ano de 2024, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Airton Selmar Schaefer – Vereador do PSDB; Vice-Presidente: Leonir José de Matos Pires Vereador do Podemos; 1º Secretário: Carlos Augusto Franco de Freitas – Vereador do Progressistas; 2ª Secretaria: Zeneide Machado, Vereadora do MDB; Edinaldo Nunes de Moura - Vereador do MDB; Fabiano de Avila Napar, Vereador do Progressistas; Luizinho Miguel Balen – Vereador do PDT; Thomas Raabe Meglin – Vereador do PSDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e primeiramente o Presidente iniciou o Rito de Posse do 1º Suplente do PT Gilberto da Silva Carvalho e convidou o 1º Secretário Carlos Augusto Franco de Freitas para realizar a leitura de ofício do Vereador Lucas e convocação, foi realizada a Leitura do ofício do Vereador Lucas e convocação e o Presidente convidou o Senhor Gilberto da Silva Carvalho para tomar lugar no púlpito e informou que em acordo com o § 3º, I do art. 4º, do Regimento interno o mesmo já entregou seu diploma e documento pessoal à Secretaria e já foram conferidos e também de acordo com o § 3º, II do Art. 4º, do Regimento Interno realizou a leitura do compromisso e chamou nominalmente o Vereador para realizar o compromisso: “Prometo cumprir, manter e defender as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica e as Leis, presentes e futuras, que vir a aprovar, com competência e honestidade, sob a proteção de Deus e na observância do sagrado compromisso de defender os direitos e instituir os deveres do cidadão para o bem coletivo, inspirado sempre no patriotismo, na igualdade e na justiça” e o Vereador 1º Suplente do PT Gilberto da Silva Carvalho de pé falou "Assim o Prometo" e o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Presidente declarou empossado o Vereador que prestou compromisso e passou diretamente a deliberação da Ata nº 023 de 09 de julho de 2024, onde a mesma entrou em discussão e em votação foi aprovada por sete votos a zero e passou diretamente ao 1º Secretário Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas para secretariar os trabalhos e realizar as leituras que ficam disponíveis a todos: Ofício da Vereadora Evania Frantz Trevisan para prorrogação de licença para tratar de interesse particular. Pedido de providência Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 079/2024 onde o mesmo foi lido; Indicação Vereador Thomas Raabe Meglin nº 082/2024 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. Indicação Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 083/2024 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. Indicação Vereador Thomas Raabe Meglin nº 084/2024 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. Indicação Vereador Luizinho Miguel Balen nº 085/2024 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. Pedido de Informação Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 020/2024 onde o mesmo foi lido e encaminhado ao Executivo Municipal. Pedido de Informação Vereador Fabiano de Avila Napar nº 021/2024 onde o mesmo foi lido e encaminhado ao Executivo Municipal. Pedido de Informação Vereador Fabiano de Avila Napar nº 022/2024 onde o mesmo foi lido e encaminhado ao Executivo Municipal. Pedido de Informação Vereador Fabiano de Avila Napar nº 023/2024 onde o mesmo foi lido e encaminhado ao Executivo Municipal. MOÇÃO DE RECONHECIMENTO VEREADOR EDINALDO NUNES DE MOURA SUBSCRITA PELOS VEREADORES CARLOS AUGUSTO FRANCO DE FREITAS E LEONIR JOSÉ DE MATOS PIES Nº 002/2024, onde a mesma foi lida e em acordo com o Parágrafo único do Art. 166 do Regimento Interno a Moção foi encaminhada para a Sessão seguinte para votação. O Presidente passou para a matéria que Baixa para as Comissões: Projeto de Lei 049/2024 de origem do Poder Executivo que Inclui ações na Lei 1.111/2023 e abre crédito orçamentário especial na Lei 1.129/2023 que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, finanças e tributação. O Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a palavra por ordem a seguir os seguintes Vereadores: Edinaldo Nunes de Moura; Thomas Raabe Meglin; Luizinho Miguel Balen; Carlos Augusto Franco de Freitas; Fabiano de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Avila Napar; Gilberto da Silva Carvalho; Leonir José de Matos Pires; Zeneide Machado; o Presidente Airton passou a presidência ao Vice-Presidente Leonir, usou a palavra retornando à presidência após. E o Presidente passou para a Ordem do dia e informou que não existem matérias para a Ordem do dia. Por fim, o Presidente comunicou que a Câmara emitiu Resolução de Mesa que Dispõe sobre as regras a serem observadas pelo agente público da Câmara Municipal de Pantano Grande/RS, diante das eleições municipais de 2024, especialmente quanto às condutas proibidas e também que a próxima Sessão Ordinária do dia 23/07/2024 será realizada no Salão Paroquial do Monte Castelo. Câmara Municipal de Pantano Grande aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Airton Selmar Schaefer
Presidente – Vereador do PSDB

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente – Vereador do Podemos

Fabiano de Avila Napar
Vereador do Progressistas

Carlos Augusto Franco de Freitas
1º Secretário – Vereador do Progressistas

Gilberto da Silva Carvalho
Vereador do PT

Zeneide Machado
2ª Secretária – Vereadora do MDB

Luizinho Miguel Balen
Vereador do PDT

Edinaldo Nunes de Moura
Vereador do MDB

Thomas Raabe Meglin
Vereador do PSDB